



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Material e Patrimônio - Administração de Patrimônio - 0007938-11.2023.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1579068.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEPAT 03/2023

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a mudança para o prédio Assis Brasil e a duplicação de estrutura de certas Unidades há itens do eletrodomésticos que já não se dispõem de equipamentos novos para atender os pedidos da Secretaria e das Zonas. A contratação se faz necessária para complementação da infraestrutura das Zonas Eleitorais, unidades da Secretaria deste Tribunal e formação da reserva técnica de itens do mobiliário de uso geral sob responsabilidade da SEPAT pois além das novas demandas pode surgir a necessidade de substituição dos equipamentos que apresentem defeito e cujos consertos sejam considerados economicamente inviáveis.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda foi incluída no Plano de Contratações com os IDs 15484 - Eletrodomésticos - outros permanentes SA/CMLOG e 15395 - Condicionadores de ar SA/CMLOG

Perspectiva: RECURSOS

Objetivos Estratégicos: Otimizar a Infraestrutura Física

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A metodologia adotada para projeção das necessidades nas contratações anteriores foi considerada satisfatória, não sendo identificadas inconsistências. Dessa forma, serão mantidos os mesmos critérios. Está sendo considerado, contudo, o impacto da mudança das Unidades da Secretaria para o Edifício Assis Brasil e a duplicação de estrutura de algumas Unidades no edifício da antiga sede na Duque de Caxias e dos Cartórios Eleitorais no Anexo I da Padre Cacique o que elevou a demanda de determinados itens de eletrodomésticos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Prazo máximo para a entrega dos materiais deverá ser de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho à CONTRATADA;

4.2 Quanto à sustentabilidade:

a) que os materiais sejam acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis ou reciclados. - Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG n. 01/2010 e 01/2014.

b) Classificação energética A – as aquisições devem privilegiar equipamentos que favoreçam a redução do consumo de energia.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Mantendo-se a metodologia utilizada nos exercícios anteriores, foi considerado o histórico de demandas de cada item (média dos últimos 5 anos). Para os aparelhos de ar condicionado foi considerado, também, o tempo de uso dos equipamentos instalados com um possível aumento de demanda por substituições de unidades cujo conserto não seja mais recomendável. Para os itens 3 e 6 as quantidades foram definidas pelas unidades demandantes para atendimento de necessidades específicas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado para:

(a) verificação de disponibilidade de materiais e identificação de concorrentes aptos e

(b) necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública,

entendemos, considerando que não se está a contratar uma nova solução e sim reposição de itens de estoque do acervo de eletrodomésticos gerido pela SEPAT, no padrão utilizado pelo TRE-RS, que tais providências já foram realizadas quando da definição do padrão. Em relação aos itens 3 e 6 as especificações foram sugeridas pelas unidades demandantes sendo objetos comuns, previamente fabricados, com abundante oferta no varejo nacional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir da atualização dos preços obtidos nas últimas contratações ou dos valores de mercado.

Item	Descrição	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1	Cafeteira elétrica (TEMP)	250,00	40	10.000,00
2	Forno de micro-ondas	706,00	40	28.240,00
3	Fogão Cooktop Elétrico	1.590,00	02	3.180,00
4	Frigobar	1.299,00	02	2.598,00
5	Refrigerador	1.998,00	02	3.996,00
6	Televisor	2.060,00	01	2.060,00
7	Condicionador de ar tipo split, 12.000 BTUs	2.745,00	15	41.175,00
8	Condicionador de ar tipo split, 24.000 BTUs	4.602,00	35	161.070,00
	VALOR TOTAL			252.319,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Cafeteira elétrica (TEMP); jarra em aço escovado; com placa aquecedora; capacidade mínima de 30 cafezinhos/xícaras; sistema corta pingos; botão liga/desliga com lâmpada piloto; cor preta; potência mínima de 800 Watts e embalagem fabricada com materiais recicláveis ou reciclados.</p> <p>Quantidades: Tensão 127 Volts: 10 unidades; Tensão 220 Volts: 30 unidades.</p>	40

2	Forno de micro-ondas; capacidade interna de 30 litros (tolerância de + 4 litros); classificação energética A; display e relógio digital; prato giratório; função descongelar; trava de segurança; cor branca; potência mínima de 800 Watts; selo de identificação da conformidade do INMETRO (Portaria 497 de 28/12/2011) acondicionado em embalagem que utilize materiais recicláveis ou reciclados. Quantidades: Tensão 127 Volts: 20 unidades; Tensão 220 Volts: 20 unidades.	40
3	Fogão Cooktop Elétrico, 4 áreas de aquecimento, mesa em vidro cerâmico, com timer, comando touch, 9 níveis de potência, potência mínima de 6.000 Watts, tensão 220 Volts, dimensões: largura 58 cm, altura 5 cm e profundidade 51 cm. As dimensões poderão variar até 1 cm para maior.	2
4	Frigobar, capacidade líquida de 120 litros (tolerância de 5 litros para maior ou menor); sistema de refrigeração com compressor, uma porta cega; prateleiras removíveis; classificação energética A, cor branca; tensão 127 Volts; selo de identificação da conformidade do INMETRO (Portaria 577 de 18/11/2015), acondicionado em embalagem que utilize materiais recicláveis ou reciclados.	2
5	Refrigerador com capacidade líquida mínima de 239 litros; uma porta; congelador; prateleiras removíveis e reguláveis; termostato para regulagem de temperatura; pés niveladores; classificação energética A; cor branca, tensão 220 Volts, selo de identificação da conformidade do INMETRO (Portaria 577 de 18/11/2015), acondicionado em embalagem que utilize materiais recicláveis ou reciclados.	2
6	Televisor Smart TV de, no mínimo, 42", resolução da tela mínima de 4K (3840x2160), tecnologia LED UHD, com Wi-Fi integrado, porta Ethernet, potência de áudio mínima de 20W, autofalante 2 canais, frequência 60 Hz, mínimo de 3 entradas HDMI, entrada USB, com saída de áudio digital, Bluetooth, compatível com 110V e controle remoto incluso.	1
7	Condicionador de ar tipo split High Wall, tecnologia inverter, com capacidades de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo reverso (quente/frio), coeficiente de eficiência energética classe A, composto por uma unidade interna (evaporador) e uma unidade externa (condensador), que utilize gás ecológico (R 410a), controle remoto sem fio com display de cristal líquido, aletas com oscilação vertical e horizontal, tensão 220 Volts, 60 Hz, manual em português e embalagem fabricada com materiais que possam ser reciclados.	15
8	Condicionador de ar tipo split High Wall, tecnologia inverter, com capacidades de refrigeração de 24.000 BTU/h, ciclo reverso (quente/frio), coeficiente de eficiência energética classe A, composto por uma unidade interna (evaporador) e uma unidade externa (condensador), que utilize gás ecológico (R 410a), controle remoto sem fio com display de cristal líquido, aletas com oscilação vertical e horizontal, tensão 220 Volts, 60 Hz, manual em português e embalagem fabricada com materiais que possam ser reciclados.	35

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não há. Aquisição por item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado desta contratação se espera ter equipamentos suficientes para reposição daquelas que eventualmente necessitam ser substituídos, atender aos pedidos de duplicação de estruturas, para uso eventual, nos Edifícios da Duque de Caxias e Anexo I, e o retorno massivo dos servidores em regime de teletrabalho no período eleitoral ou no recesso de fim de ano.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não necessárias pois o espaço de guarda e logística já existe.

12. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Consideramos a contratação em tela adequada para que se disponha de eletrodomésticos em quantidades suficientes para atendimento ininterrupto das demandas da Unidade da Secretaria e Cartórios Eleitorais.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Jose Fin Scarpatto, Chefe de Seção**, em 02/10/2023, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579068** e o código CRC **766C2E81**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8317